



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 242/24/2025/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 242/24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede, até 7 de dezembro de 2026, à Escola Felk, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, no município de Espigão do Oeste, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Administração, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 081/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 2 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até 7 de dezembro de 2026, à Escola Felk, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância, no município de Espigão do Oeste, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Administração, na modalidade Educação a Distância - EaD.

Art. 2º Determinar à Escola Felk, em Seringueiras, e a sua mantenedora o cumprimento do item 2 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Bajo, Presidente de Câmara**, em 27/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 28/02/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057822382** e o código CRC **3E032CA7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.003904/2025-35

SEI nº 0057822382